

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PRORROGAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
012/2018

Processo de Fornecimento de Lanche

O Instituto Elo torna publico por esta Nota de Esclarecimento e na melhor forma de direito, que entendeu ser necessário prorrogar o prazo para recebimento de propostas até o dia 29/10/2018 às 12h00min, pelo não recebimento do número mínimo de propostas válidas, conforme determina o seu Regulamento de Compra e Contratações.

Convocamos que todos os interessados a participarem do AC 012/2018 que enviem suas propostas.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Instituto Elo